

Além dessa, há outras 34 opções em diversas cidades

Em agosto de 2015, o SPC Brasil divulgou pesquisa indicando que, no ano anterior, apenas 6% dos consumidores *on-line* contrataram seguro pela internet. O perfil indicado na pesquisa era predominantemente masculino (8%), de pessoas pertencentes à classe A e B (10%), com idade entre 35 e 49 anos e com gasto médio de R\$ 1.206,00 em contratações.

Segundo o advogado Júlio Almeida, do escritório J. Almeida Advocacia, a baixa adesão pode ser explicada pelo desconhecimento da possibilidade de contratação eletrônica do seguro e pela desconfiança do consumidor com relação a fraudes cometidas nas relações comerciais eletrônicas de outros produtos.

O assunto será tema do curso de extensão inédito **Contratos Eletrônicos de Seguros**, oferecido pela Escola Nacional de Seguros a partir de 26 de agosto, no Rio de Janeiro (RJ). Durante as aulas, ministradas por Almeida, serão apresentados os fundamentos e características do contrato em meio eletrônico, suas aplicações e repercussões na sociedade brasileira.

Almeida acredita que o consumo de seguros via internet tende a avançar. “Esse crescimento dependerá do empenho e investimento das companhias seguradoras na disseminação das características do contrato eletrônico de seguro, construindo o conhecimento e a percepção social de segurança e confiabilidade do seguro contratado por meios eletrônicos”.

O curso é direcionado a advogados atuantes no mercado de seguros, funcionários de seguradoras e resseguradoras, e de corretoras de seguro e de resseguro. O investimento é de duas parcelas de R\$ 291,66 e as inscrições devem ser feitas no www.funenseg.org.br, onde estão disponíveis mais informações.

Além desse curso, estão com inscrições abertas outras 34 opções de extensão, em Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA) e São Paulo (SP). Os temas abrangem diversas disciplinas, incluindo controles internos e direito ressecutário. Alunos que desejarem ingressar, posteriormente, nos cursos de MBA da Escola poderão solicitar aproveitamento de disciplinas.

Fonte: [Boletim Acontece](#), em 29.07.2016.